


	SANTOS		
177.831-5 A	MANOEL ALVES DOS SANTOS	VIGIA	SPA ZONA SUL
184.219-6 A	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
181.503-2 A	DARLETE MATOS DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
168.931-2 A	KEULY SOUSA SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
152.796-7 B	MANOEL JOSE FERREIRA TAVARES	CIRURGIAO DENTISTA	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
183.278-6 A	MARIA JANILZA DE SA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
178.730-6 A	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES SEVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
169.560-6 A	FATIMA SILVA BARBOSA	MEDICO A	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
127.755-3 E	SEBASTIAO MARDEN BARBOSA DE ARAUJO	MEDICO A	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
182.719-7 A	MYRIAM GIOVANA ISITA SARCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	UNID.TRANSITORIO INPLANTACAO
173.017-7 B	JANETE MORAIS DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	UPA 24H - CAMPOS SALES
124.602-0 B	CARLOS JUNIOR MENEZES DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	UPA 24H - CAMPOS SALES

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 11 de abril de 2019.

  
**VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**  
 Secretária de Estado de Saúde, em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 226/2019 – GECOM/SUSAM.**

**ORDENADOR DE DESPESA DA SUSAM**, no uso de suas atribuições legais;

e;  
**CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, proferida nos autos do processo 017101.005179/2019 - SUSAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação de equipamentos hospitalares de suporte à vida em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) pelo período de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** a minuta de ATA de Registro de Dispensa Licitação – RDL 022/19 - SUSAM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria;

**CONSIDERANDO** o que mais consta no processo no Processo nº 017101.005179/2019 - SUSAM (Processo nº 01.01.013102.00003828.2019 - CGL).

#### RESOLVE:

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do supracitado serviço, conforme especificado no sobredito Processo;

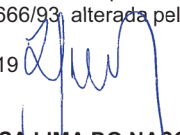
**II – ADJUDICAR** a empresa **FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.949.221/0001-64, para os lotes cotados, cujo valor total importou em R\$ 418.170,00 (quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta reais).

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE/SUSAM.**

**PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO**  
 Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, nos termos do Art. 26, a dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Manaus, 16 de março de 2019

  
**VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Estado de Saúde em exercício

### EDITAL DE CHAMADA N.º 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SUSAM, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), habilitados através do Concurso Público homologado através da Portaria n.º 251/2015 – SUSAM, de 17/04/2015 e nomeados através do Decreto de 15/04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.982 de 15/04/2019, conforme os procedimentos abaixo:

**1. Os convocados deverão agendar, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, perícia médica na Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas através do endereço eletrônico <http://servicos.sead.am.gov.br/juntamedica/realizar-agendamento> e comparecer na data agendada, dentro do prazo estipulado, no endereço Rua Igarapé de Manaus, s/nº, Quadra 3, Parque Residencial Manaus (Prosamim), no antigo prédio onde funcionava a sede do Prosamim, Centro, Manaus-AM, para entrega dos exames relacionados abaixo:**

- Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo + fator RH, VDRL e Glicose (exames com validade de 03 meses);
- Urina: EAS (exames com validade de 03 meses);
- Parasitológico (exames com validade de 03 meses);
- Eletrocardiograma com laudo, somente para candidatos acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- Radiograma do tórax com laudo, exceto grávidas (exame com validade de 06 meses);
- Escarro, apenas para mulheres grávidas;
- Exame oftalmológico (exame com validade de 01 ano)
- Eletroencefalograma, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 01 ano);
- Audiométrico, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 06 meses);
- PSA livre e total, apenas para homens acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- Colpocitologia, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- USG Mamária, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico vinculado ao SUS.

**1.1** A não realização dos exames médicos ou apresentação parcial dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

**2. Após o recebimento do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica, o candidato habilitado deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, localizada no endereço: Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus/AM no horário de 08 às 14h dos dias 01/05/2019 a 30/05/2019 para entrega dos documentos conforme abaixo:**

- Ficha Cadastral digitada (disponível no site [www.saude.am.gov.br](http://www.saude.am.gov.br)) - ORIGINAL;
- Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas - ORIGINAL;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- PIS/PASEP (Caso nunca tenha trabalhado, Cópia da Carteira de Trabalho parte da foto e verso) - 01 (uma) CÓPIA;
- Carteira de Identidade - RG (CNH não será aceita como documento identificação) - 01 (uma) CÓPIA;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF - 01 (uma) CÓPIA;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH: categoria D, para o cargo de MOTORISTA - 01 (uma) CÓPIA;
- Comprovante de Residência (Somente ÁGUA, TELEFONE OU ENERGIA com CEP) ou Declaração de Residência emitida por Cartório ou Delegacia - 01 (uma) CÓPIA;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizado (disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - 01 (uma) CÓPIA;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 01 (uma) CÓPIA;
- Conta Corrente no Banco BRADESCO: Extrato ou Cartão (Cópia legível) - transcrever manualmente o nº da agência e nº da conta corrente e assinar igual a identidade - 01 (uma) CÓPIA;
- Cargos de Nível Superior** - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 01 (uma) CÓPIA;
- Registro no Conselho de Classe - Regional AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência e protocolo de entrada na Regional AMAZONAS - 01 (uma) CÓPIA;
- Comprovante de quitação com o Conselho de Classe - 01 (uma) CÓPIA;
- Cargos de Nível Médio** - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - 1 (uma) CÓPIA;
- Registro no Conselho de Classe - Regional AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência e protocolo de entrada na Regional AMAZONAS (Profissionais da Saúde) - 01 (uma) CÓPIA;